

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, CITA, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **MARIA GORETH DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Pedagogo C3 ED-ESP-III**, matrícula n.º **144.427-1 B**, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, n.º 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 013/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 03 de julho de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 278096

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2024

DATA DA ASSINATURA: 02.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **E B RANGEL TURISMO ME**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais **doze (12) meses**, contados de **02.07.2026 até 02.07.2027** para dar continuidade a prestação de serviços de confecção de material gráfico para a operacionalização de eventos desportivos, sendo eles: Seletivas para o JEAs, os Jogos Escolares do Amazonas - JEA's, Jogos da Juventude, Jogos da Escola Estadual Augusto Carneiro - JEAC's e a Paralimpíadas Escolares, bem como o atendimento à Rede Pública Estadual desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC/AM, em atendimento ao Memo. n.º 085/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 2.858/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.3283.2489.0001**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012137/2026-98**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278101

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2021

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **JOÃO PLÁCIDO DODÔ**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **02.07.2026 até 02.07.2027** para dar continuidade a locação do imóvel de sua propriedade, com alteração da destinação do imóvel, no qual passa a atender a Escola Estadual Barão do Rio Branco, sendo o imóvel localizado na Rua Afonso Pena, n.º 38, bairro Centro, CEP: 69.020-160, no município de Manaus/AM, abrangendo uma área construída de, aproximadamente, 1.241,63 m², em atendimento ao Memo. n.º 075/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.797/2026-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, que passam a integrar o presente ajuste. **VALOR: R\$ 735.034,20** (setecentos e trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2736.0011**; Natureza da Despesa: **33903615**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.06.2026** a Nota de Empenho n.º **0004501** no valor de **R\$ 118.422,18** (cento e dezoito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). O valor de **R\$ 245.011,40** (duzentos e quarenta e cinco mil, onze reais e quarenta centavos) será empenhado no exercício presente, conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 371.600,62** (trezentos e setenta e um mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos) correspondente ao restante do termo aditivo correrá a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012193/2026-22**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278106

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 87/2025

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SOLIDEZ REFORMA PREDIAL LTDA**. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a concessão de Revisão Contratual de, aproximadamente, 19,89% ao contrato

para dar continuidade a execução da obra de construção da quadra coberta na Escola Estadual Barão de Boca do Acre, no município de Boca do Acre/AM, em atendimento ao Requerimento da empresa, Termo de Referência, Pré-aditivo e Obras, Parecer n.º 956/2026-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 351.033,31** (trezentos e cinquenta e um mil, trinta e três reais e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.1552.0004**; Natureza da Despesa: **44905102**; Fontes de Recurso: **2.569.259.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **25.06.2026** a Nota de Empenho n.º **0004500** no valor de **R\$ 351.033,31** (trezentos e cinquenta e um mil, trinta e três reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo n.º 01.01.028101.000621/2026-74**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278108

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 73/2022

DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **01.07.2026 até 01.07.2027** para dar continuidade aos serviços de locação de veículos, sendo: **(ID-133602)** Veículos, tipo Pick Up **(06 unidades)** para atender as necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/Sede, em atendimento ao Memo. n.º 077/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 2.301/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 482.400,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903308**; Fonte de Recurso: **1.500.121.0.0000.0000**. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo n.º 01.01.028101.012153/2026-80**.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278111

PORTARIA GS Nº 717, DE 01 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025409/2026-10/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 320/2026 - DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Prof. Reinaldo Thompson** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ARLETE COSTA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF40.DTR-I, matrícula nº 201005-4C, a contar de 30/06/2026;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **FRANCISCA ARLETE COSTA DE OLIVEIRA**, PROFESSOR PF40.DTR-I, matrícula nº 201005-4C, para exercer a referida função, a contar de 30/06/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 01 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 278118

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 092/2026-GS/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciada no Regimento Interno, conforme Decreto n.º 44.493, de 31 de agosto de 2021 e Lei Delegada n.º 123 de 31 de outubro de 2019; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 36.819 de 28 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação